



**AO DOUTO JUÍZO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE JOAQUIM TAVORA –
ESTADO DO PARANÁ**

Autos n.º 0000130-90.2019.8.16.0102

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, Administradora Judicial nomeada no processo de Falência supracitada, em que é falida a empresa **E. F. DA COSTA DISTRIBUIDORA PET EIRELI-ME**. vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão do mov. 59.1, com o máximo respeito e devido acatamento, aceitar o encargo que lhe foi incumbido.

Requer, outrossim, a expedição do termo de compromisso para que possa ser assinado digitalmente, a fim que possa dar início aos trabalhos necessários.

Por fim, informa que está à disposição dos credores e interessados na Av. Iguaçu, nº 2820, conj. 1001, Curitiba/PR no horário comercial, das 8h30 às 17h30, mediante prévio agendamento pelo telefone (41) 3242-9009.

Termos em que, respeitosamente, pede e espera deferimento.

Curitiba, 8 de dezembro de 2020.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

